



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome João Gonçalves dos Santos, a rua localizada no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, a rua localizada entre o Log_0632 e Log_1144, da Prancha L_2249EIII, da Lei nº 804/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de novembro de 2015.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Autoria: Vereador Lorram Gomes da Silveira



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome João Gonçalves dos Santos, a rua localizada no Bairro da Rasa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS, a rua localizada entre o Log_0632 e Log_1144, da Prancha L_2249EIII, da Lei nº 804/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de novembro de 2015.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Autoria: Vereador Lorrain Gomes da Silveira